



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 530/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE DE JESUS LOPES**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 158.984-0/PR e CPF nº 338.571.569-53, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO APOIO A TERCEIRA IDADE** – Nível C5, nomeado pela Portaria nº 527/2014, matrícula: 2699-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS** no período de **31 DE OUTUBRO A 29 DE NOVEMBRO DE 2016**, referente ao período aquisitivo de 10/10/2015 a 10/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Outubro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro  
Nº 2510  
De 28/10/16  
Ass. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)